



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA

“CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA”

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo, realizada no dia 09/05/2019 (aos nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove), a partir das 9 (nove) horas, no prédio na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo, localizado à Rua Desembargador Felismino Guedes, número dois, Centro da cidade de Cupira, no Estado de Pernambuco, sob a Presidência do senhor Ricácio Toubson Campina da Silva, e demais vereadores presentes: José Edriano de Melo - Primeiro Secretário, Cicero José da Silva – Segundo Secretário, Cicero Ernandes de Melo, José Edvan da Silva, Maria Josélia de Macena, David Marques de Amorim, Ednaldo José da Silva (Nai do Farelo), e Josenildo Benas da Silva. Registrou a ausência justificada dos vereadores Adjailson José Batista da Silva, Ailton José da Silva. O Presidente invocou a proteção Divina, saudou aos vereadores, público presente. Verificou “quórum” e havendo número legal declarou abertos os trabalhos da Quinta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo. Prosseguindo o Presidente rogando a Proteção Divina, iniciou as atividades com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, para o qual convidou a Secretária Administrativa, senhora Marleide Aparecida Araújo de Lima para proceder a esta leitura, convidando a todos a ficarem de pé, em seguida, a senhora Secretária procedeu a leitura de Salmos 112 (cento e doze) 2 (dois) e 3 (três). Dando início ao Pequeno Expediente, autorizou senhora Marleide Aparecida Araújo de Lima a proceder à leitura das missivas colacionadas para a reunião, sendo lidas as seguintes matérias: Comunicado: Comunicamos que a Mesa Diretora desta Casa Legislativa está providenciando fardamento para os funcionários. Ofício nº 072/2019 de 29/04/2019 oriundo do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Municipal nº 148/2019; Ofício nº 64/2019 de 06/05/2019 oriundo do Poder Legislativo – Convite Assembleia AMUPE; Parecer das Comissões Anteprojeto de Lei nº 144/2019 de 19/03/2019 – Ementa: “Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial dos profissionais efetivos do magistério público da Educação Básica municipal, e dá outras providências; Anteprojeto de Lei nº 146/2019 de 02/04/2019 – Ementa: “Define, no âmbito do Município de Cupira, o valor para pagamento das obrigações de pequeno valor (RPV), encontra-se nas comissões para o devido parecer; Anteprojeto de Lei nº 147/2019 de 02/04/2019 Ementa: Autoriza o município conceder Subvenção Social à Associação de Pessoas com deficiência de Cupira – APDEC, firmar convênio e dá outras providências, devolvido à Prefeitura para que providencie o necessário Parecer do Conselho de Assistência Social do município sobre o projeto; Pedido de Informação nº 004/2019 da lavra do vereador Josenildo Benas da Silva; Requerimento nº 037 e 038/2019 da lavra do vereador Josenildo Benas da Silva. A pedido do vereador David Marques de Amorim, o Presidente solicitou ao Procurador desta Casa para prestar esclarecimentos ao Projeto de Lei nº 146/2019 de 02/04/2019, do que se trata Requisições de Pequeno Valor – RPV. Com a palavra o Procurador Dr. Sebastião Cavalcanti cumprimentou a todos e esclareceu em linhas gerais o Projeto de Lei nº 146/2019 de 02/04/2019. Registrou as presenças na galeria do Presbítero Manoel Francisco, representando o Pastor Paulino, dos representantes do SINTEC Professora Zilma- Presidente, Dr. Juliana – Advogada, Professor José Vieira – Diretor, e demais professores da Rede Municipal de Ensino. Dando início a Ordem do Dia o Presidente colocou para discussão e posterior votação o Anteprojeto de Lei nº 143/2019, aprovado em primeira votação. Facultada a palavra, ninguém fez uso. O Presidente colocou em votação nominal o Projeto de Lei nº 143/2019. Votando sim pela aprovação os vereadores: Cicero Ernandes de Melo, José Edvan da Silva, David Marques de Amorim, Maria Josélia de Macena, Cicero José da Silva, José Edriano de Melo, Ednaldo Jose da Silva, Josenildo Benas da Silva, e o vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva. Projeto de Lei nº 143/2019 aprovado por unanimidade em segunda votação. Dando prosseguimento, colocou



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

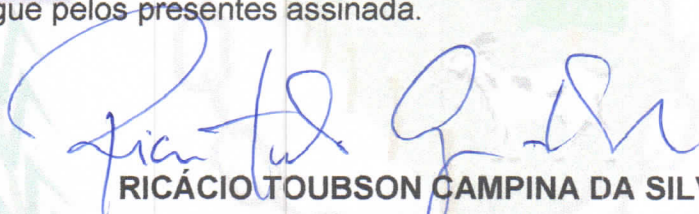
para discussão e posterior votação o Anteprojeto de Lei nº 144/2019 de 19/03/2019. Facultada a palavra, fez uso o vereador Josenildo Benas da Silva, que cumprimentou a todos os presentes e esclareceu que como relator, sentiu a necessidade de reunir-se com o Procurador desta Casa para proferir o seu parecer na Comissão de Finanças, devido as Tabelas anexadas ao projeto. Em seguida, fez a leitura do parágrafo Único do projeto em discussão. Comprometeu-se com os professores da Rede Municipal o cumprimento da Lei após sua aprovação na Câmara e sancionada pelo prefeito. Informou que o repasse da União FUNDEB no período de janeiro a abril/2019 foi de R\$ 1.818.122,78 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, cento e vinte e dois reais e dezoito centavos). Finalizou prestando apoio a aprovação do projeto. O Presidente convidou a Presidente Zilma Josefa da Silva Cavalcante para esclarecer a tabela em anexo ao projeto. Com a palavra a Senhora Zilma Cavalcante saudou a todos os presentes em especial os professores. Em seguida, esclareceu que o reajuste do piso salarial dos professores está amparado pela Constituição Federal de 1988 em seu art. 206 inciso V, citou a Lei de Diretrizes e Bases - LDB e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR. Informou que recebeu o Ofício nº 122/2019 da Câmara Municipal para apresentar relatório e informações das ações realizadas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Cupira - SINTEC, em prol da classe de professores deste município. Seguiu fazendo uma explanação da composição e função dos membros do Sindicato, o trabalho de atendimento aos professores efetivos associados e beneméritos, consultoria jurídica. Falou do compromisso do Sindicato em defesa dos direitos legitimados ao professor e da morosidade do pagamento do piso salarial reajustado desde janeiro. Com a palavra o professor José Vieira esclareceu o reenquadramento da hora relógio para hora aula, sanando dúvidas e questionamentos dos Edis desta Casa. A Presidente do Sindicato finalizou colocando-se à disposição desta Casa Legislativa quando necessário. O Presidente desta Casa informou que enviou ofício à Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Finanças do Município para que os mesmos possam prestar informações das ações realizadas por suas secretarias. Dando prosseguimento colocou em votação nominal o Projeto de Lei nº 144/2019. Votando sim pela aprovação os vereadores: Cicero Ernandes de Melo, José Edvan da Silva, David Marques de Amorim, Maria Josélia de Macena, Cicero José da Silva, José Edriano de Melo, Ednaldo Jose da Silva, Josenildo Benas da Silva, e o vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva. Projeto de Lei nº 144/2019 aprovado por unanimidade em primeira votação. Convidou o vereador Josenildo Benas da Silva para apresentar em plenário os requerimentos nº 037 e 038/2019. Com a palavra o vereador Josenildo Benas da Silva em seu requerimento nº 037 solicita ao Excelentíssimo Senhor José Maria Leite de Macedo, prefeito deste Município em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Social, a oferta de cursos profissionalizantes para as famílias camponesas, como cursos de corte e costura; produção de utensílios de barro, panelas e bonecos; e cursos de estética como depilação, cabeleireira, manicure, destinados a gerar renda e profissionalizar os cidadãos do campo. Justificou que presente requerimento se faz necessário para garantir isonomia de oportunidades profissionalizantes aos cidadãos do campo. Constatou por meio de visitas a população rural, a carência de projetos e de incentivos governamentais naquelas comunidades, fato propício ao desencadeamento da criminalidade. Informou que nas comunidades rurais existem muitos prédios escolares abandonados, e os que estão em funcionamento possuem salas disponíveis não ocupadas por não atingir o contingente mínimo de alunos, que poderiam ser utilizados na implementação dos cursos profissionalizantes, aptos a garantir condições dignas ao cidadão do campo, instruí-lo para novas profissões com o intuito de implementar a renda das famílias e fazer circular a economia do município. Dando continuidade, em requerimento

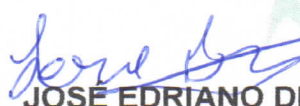


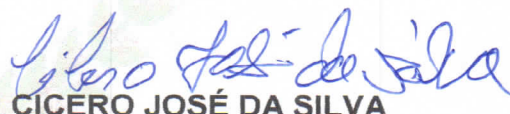
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

nº 038/2019_requerer ao Excelentíssimo Senhor José Maria Leite de Macedo, prefeito deste Município e ao Deputado Estadual Isaltino José do Nascimento Filho, a instalação de semáforo e sinalização de trânsito na Avenida Etelvino Lins, próximo à panificadora Souza Cruz, na entrada do bairro Caixa d'água. O presente requerimento se faz necessário para garantir a segurança dos pedestres e motoristas que transitam neste ponto específico, em virtude da grande movimentação que existe no local, causando transtornos no trânsito. Facultada a palavra, ninguém fez uso. Colocou o requerimento nº 037 e 038/2019 em votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Dando início ao Grande Expediente, informou que estava inscrito para o tema livre o vereador Cícero Ernandes de Melo, que devido o horário solicitou sua inscrição para a próxima reunião. Convidou o Presbítero Manoel Francisco para prestar seus agradecimentos. Com a palavra o presbítero Manoel Francisco, que em nome do Pastor Paulino saudou a todos os presentes e agradeceu aos Edis pela aprovação do projeto de construção da igreja que beneficiará todos os munícipes. Com a palavra o Presidente informou que estava consultando o Contador desta Casa para ver a possibilidade de um plano telefônico empresarial solicitado pelo vereador David Marques de Amorim e o fardamento para os funcionários desta Casa. Assim, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva, agradeceu a Deus e a presença de todos, declarou encerrado os trabalhos da Quinta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo, convocando os vereadores para a próxima reunião, a realizar-se no dia 16/05/2019 (dezesseis de maio de dois mil e dezenove) às 9h (nove horas) na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo do Município de Cupira. E, eu, José Edriano de Melo, lavrei a presente Ata que lida pela Secretária Administrativa senhora Marleide Aparecida Araújo de Lima foi aprovada e segue pelos presentes assinada.


RICÁCIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA
Presidente


JOSÉ EDRIANO DE MELO
1º Secretário


CÍCERO JOSÉ DA SILVA
2º Secretário